



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 15/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 13 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS
PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Definitivo da Segunda Fase do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 2º semestre de 2020, conforme segue:

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Resultado Definitivo - Segunda Fase

Curso	Modalidade	Candidato	Situação	Semestre da Matrícula	Observação
Engenharia Civil	Transferência Externa	Luiza Souza Magalhães	Aprovada	6º	
		Victor de Andrade Barros	Aprovado	2º	
	Portador de Título	Adão Machado Lima	Aprovado	2º	
		Alexsandro Alves Lemos	Aprovado	2º	
		Paulo Henrique de Souza Santos	Aprovado	2º	
Licenciatura	Portador de	Josimar Ferreira de	Aprovado	2º	

em Teatro	Título	reireira de Sousa	Aprovado	2º	
Gestão Pública	Portador de Título	Antonio dos Santos Chaves Neto	Aprovado	2º	
		Dayane Carvalho de Barros	Aprovada	2º	
		Gabriel Rodrigues Pinheiro	Aprovado	2º	
		Keicielle Silva Borges	Aprovada	2º	
		Michelly Geraldo dos Santos Teodoro	Não Aprovada	----	Não entregou documentação da 2ª Fase do certame
		Tayza Alves Peres	Aprovada	4º	
		Wdson Cesar da Silva Barbosa	Aprovado	4º	
Produção de Grãos	Transferência Externa	Daniel Brito de Araújo	Aprovado	2º	.

MARCELO ALVES TERRA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 22/05/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005753** e o código CRC **5D1D9CC0**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007008/2020-42

SEI nº 1005753